



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 12 de maio de 2026
(terça-feira)
às 10h

PAUTA

17ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Atualizações:

1. Alteração da reunião para semipresencial. (08/05/2026 14:42)
2. Inclusão do item 4. (08/05/2026 16:10)
3. Recebido relatório do item 9. (11/05/2026 11:17)
4. Recebido relatório do item 4. (11/05/2026 15:12)
5. Retificação do resultado do item 2. (12/05/2026 15:50)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 4403, DE 2024

- Terminativo -

Dispõe sobre protocolo de atendimento em face de situações de racismo, misoginia, discriminação por motivo de orientação sexual ou de identidade de gênero, e outras formas de discriminação e preconceito nas redes de ensino.

Autoria: Senadora Teresa Leitão

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação do projeto e das emendas nºs 2-CDH e 3-CDH.

Resultado: Retirado de pauta.

Observações:

- 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 2 e 3-CDH e pela rejeição da emenda nº 1.*
- 2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CDH\)](#)
[Emenda 1 \(CDH\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, DE 2017

- Terminativo -

Autoriza a criação da Universidade Federal do Xingu (UFX).

Autoria: Senador Paulo Rocha

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação do projeto, pela rejeição da Emenda nº 1-CAE, e pela aprovação da Emenda nº 2-CAE, com três emendas que apresenta.

Resultado: Retirado de pauta.

Observações:

- 1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CAE.*
- 2. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 03/10/2023 e 28/04/2026.*
- 3. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.*

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CAE\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 96, DE 2024

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para especificar as atividades a serem consideradas no aperfeiçoamento profissional continuado dos profissionais da educação básica pública.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Retirado de pauta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 3091, DE 2024

- Terminativo -

Dispõe sobre as exigências a serem cumpridas para fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.

Autoria: Senador Mecias de Jesus

Relatoria: Senadora Jussara Lima (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1 - CDH, na forma da subemenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CDH/CE nos termos da Subemenda nº 1-CE.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.
2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 4161, DE 2025

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a promoção pelos estabelecimentos de ensino de medidas de conscientização sobre os direitos da criança e do adolescente, os mecanismos de proteção infantil e os canais de denúncia e ajuda.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senadora Leila Barros (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 6**PROJETO DE LEI Nº 2790, DE 2024****- Não Terminativo -**

Altera os arts. 120 e 124 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer a obrigatoriedade de realização de orientação vocacional na escolarização e na profissionalização do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Adiado.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 7**PROJETO DE LEI Nº 3878, DE 2024****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, que regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para incluir a exigência de aprovação em banca de avaliação prática.

Autoria: Senador Castellar Neto

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CDH.

Resultado: Adiado.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com parecer pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1-CDH.

2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CDH\)](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2025****- Terminativo -**

Reconhece como manifestação da cultura nacional o ofício das quebradeiras de coco babaçu nos Estados do Tocantins, do Maranhão, do Piauí e do Pará.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Damares Alves

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Aprovado o projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI Nº 193, DE 2024

- Terminativo -

Reconhece como manifestação da cultura nacional o evento Totus Tuus, realizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Vanderlan Cardoso

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Aprovado o projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)